

# Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000

CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136

E-mail: [gabinete@ritapolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@ritapolis.mg.gov.br)

## LEI Nº 1.421, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

*“Atualiza o piso salarial dos profissionais do magistério público da Educação básica que desempenham as atividades de docência e as de suporte pedagógico no Município de Ritópolis e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica atualizado a partir de 1º de março do corrente ano o piso salarial profissional do magistério público da educação básica que desempenha as atividades de docência e as de suporte pedagógico, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, sendo R\$1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) para os profissionais que desempenham carga horária de 30 horas semanais.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto neste artigo entende-se por piso salarial, o vencimento básico do servidor, excluída as vantagens pessoais.

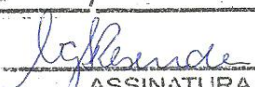
**Art. 2º.** Fica autorizado o pagamento das diferenças salariais referente ao piso salarial nacional para os profissionais que se enquadram nas disposições da Lei Federal nº 11.738/2008, referente ao período de janeiro e fevereiro do corrente ano.

**Parágrafo único.** O pagamento autorizado neste artigo refere-se à diferença entre o valor do piso nacional fixado pelo Ministério da Educação e Cultura no corrente ano e o efetivo valor recebido pelos profissionais nos períodos mencionados.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no Departamento Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ritópolis, 20 de fevereiro de 2017.

Fixado no Quadro de Publicação da Prefeitura Municipal de Ritópolis
de 20 / 02 / 17
a

ASSINATURA

  
Higino Zacarias de Sousa  
PREFEITO

Higino Zacarias de Sousa  
Prefeito Municipal de Ritópolis/MG  
CPF: 573.551.266-87  
RG M-3.619.872 SSP/MG